

Secretaria Municipal de
**AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA DE
CAMBARÁ
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

Cambará-PR, 02 de dezembro de 2025.

Ofício 219/2025

À Divisão de Licitações

REF: Pregão Eletrônico Nº 45/2025

Assunto: Substituição de Fiscal de Contrato

Venho por meio deste requerer a substituição de Fiscal do Contrato 147/2025 ID 9312772.

Retirando a servidora FLAVIA APARECIDA DE STEFANI – Matrícula - 53411, indicada como fiscal no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 1.094/2025 e a partir desta data fica responsável pela fiscalização do Contrato o servidor ALISON CALEGARI, matrícula 62470.

Atenciosamente,

GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS
Vice- Prefeito
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 98866 5826 / (43) 98866 5565

PORTARIA Nº 623/2025

Súmula: Dispõe sobre a troca de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Walcir Joaquim, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Alison Calegari, matrícula nº 62470, para atuar como fiscal do contrato nº 147/2025 ID 9312772, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025, em substituição a fiscal Flavia Aparecida de Stefani, matrícula nº 53411.

Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar ao Gestor do Contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cambará-PR, 01 de dezembro de 2025.

Walcir Joaquim
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



257
1

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 98866 5826 / (43) 98866 5565

PORTARIA Nº 623/2025

Súmula: Dispõe sobre a troca de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Walcir Joaquim, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

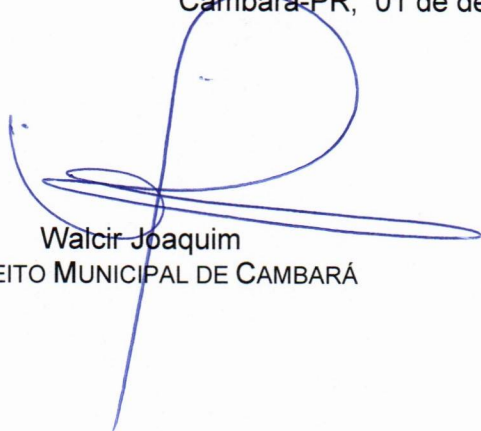
Art. 1º. Designar o servidor Alison Calegari, matrícula nº 62470, para atuar como fiscal do contrato nº 147/2025 ID 9312772, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025, em substituição a fiscal Flavia Aparecida de Stefani, matrícula nº 53411.

Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar ao Gestor do Contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cambará-PR, 01 de dezembro de 2025.


Walcir Joaquim
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ